



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N° 68/97

Aprova o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito que menciona.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou as causas que motivaram o agravamento da situação financeira do Banco do Estado de Rondônia - BERON, nos últimos três anos, bem como, detectou irregularidades em operações de títulos municipais e estaduais efetuados na sua agência em São Paulo, visando ainda, dimensionar a responsabilidade do Banco Central, criada pelo Ato nº P/292/97.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 23 de outubro de 1997.